



ELEIÇÕES
EUROPEIAS
9 junho 2024
#eleicoesuropeias2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL

CRATO

União
FREGUESIA DE

CRATO E UNIÃOES FLORES ROSA E

VALE DO PESO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIAS, Presidente da Câmara Municipal de CRATO, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da União de CRATO E UNIÃOES FLORES ROSA E VALE DO PESO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente PAULO GORGIE DUARTE MERECES
Suplente JOÃO ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO FARIAS
Secretária(a) ANA MARIA BRANCA MARQUES DA COSTA
Escrutinador(a) MARIANA AMARAL VAZ DE CARVALHO
Escrutinador(a) MARIA DA CONCEIÇÃO BELO DOS SANTOS CALDEIRA

Secção de voto n.º 2

Presidente PAULA ALEXANDRA DIAS GONCALVES
Suplente LITA ISABEL CAMPOS OLIVEIRA CARVALHO
Secretária(a) PATRICIA ALEXANDRA BEIAS MARQUELO SACALIMBO
Escrutinador(a) ANDRÉ ALIPE PRIOSTE AURÉLIO
Escrutinador(a) MARISA ISABEL DIAS MEURATO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

CRATO

16 de MAIO

de 2024

O/A Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



ELEIÇÕES
EUROPEIAS
9 junho 2024
eleicoeseuropelas2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL CRATO
 FREGUESIA DE CRATO E MARTIRES, FLORES E VALE DO PESO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

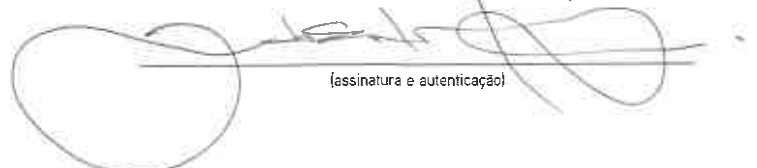
JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIAGO, Presidente da Câmara Municipal de CRATO, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da CRATO E MARTIRES, FLORES E VALE DO PESO os seguintes cidadãos:

- Secção de voto n.º 3
- Presidente ROSÁLIA MARIA PONSIRO BICHO
 - Suplente RAIMUNDO MIGUEL PRIOSTE NOBRE
 - Secretária(a) MIGUEL ROLÃO CALDEIRA BASTISTA
 - Escrutinador(a) DULCE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 - Escrutinador(a) JOSÉ MIGUEL CARREIRO FELIZIANO
- Secção de voto n.º 4
- Presidente JOANA LEITÃO MARQUES CURTO
 - Suplente INÊS BATISTA PEREIRA
 - Secretária(a) ROSÁLIA MARIA R. FRANCISCO BASTISTA
 - Escrutinador(a) HUGO DANIEL DA SILVA LALANDINO
 - Escrutinador(a) ROSÁLIA MARIA S. CARREIRA AÍRES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

CRATO, 16 de MAIO de 2024

O/A Presidente da Câmara Municipal,


 (assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



ELEIÇÕES EUROPEIAS
9 Junho 2024
#eleicoesuropeias2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL

CRATO

FREGUESIA DE

CRATO E MARTIRES FLORES ROSA E VALE DO PESO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIAGO, Presidente da Câmara Municipal de CRATO, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de CRATO E MARTIRES FLORES ROSA E VALE DO PESO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 5

Presidente

PEDRO CAPÃO CAJESO

Suplente

PEDRO MIRANDA FOLADO

Secretária(a)

CARLOS LAQUEL MANTOS CASTANHO

Escrutinador(a)

JULIA MARIA MIRANDA PEREIRO

Escrutinador(a)

SARA ISABEL DAS NEVES MARGALHO

Secção de voto n.º _____

Presidente

Suplente

Secretária(a)

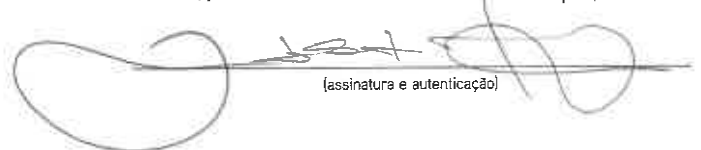
Escrutinador(a)

Escrutinador(a)

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

CRATO, 16 de MAIO de 2024

O/A Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.